



A. Domingues de Azevedo
Presidente da CTOC

Opinião da CTOC | "Seria utópico dizer que neste momento o crime fiscal já não compensa em Portugal, até porque o grau de sofisticação das habilidades não cessa"

Orgulho e humilhação

Vieram a lume recentemente duas notícias de sinal contraditório para Portugal: uma que nos enche de orgulho e nos prestigia e outra que, pura e simplesmente, se pode classificar de humilhante. Começemos pela boa: a nomeação do nosso compatriota Vítor Caldeira para presidente do Tribunal de Contas Europeu, uma instituição com créditos firmados, o que representa uma inegável mais-valia para o nosso País.

Menos abonatória foi a confiança de Lopes da Mota, outro português a dirigir um organismo europeu, o Eurojust, encarregue de reforçar a eficácia das autoridades competentes nos Estados-membros na luta contra formas graves de criminalidade transnacional e organizada – nomeadamente a fraude e burla fiscal, tráfico de droga e branqueamento de capitais.

O responsável pelo organismo, criado em 2002 e que deverá ser a futura Procuradoria europeia, afirmou, para quem quisesse ouvir, que "Portugal é conhecido no Eurojust como o país das burlas e das fraudes fiscais", sobretudo as relacionadas com o IVA.

São declarações que não surpreendem pelo conteúdo, mas si pelo *timing* em que são proferidas. Curiosamente, numa altura em que a Administração Fiscal desen-

volve o maior combate alguma vez feito em Portugal contra a fraude e a evasão fiscais. Provavelmente, a imagem transmitida pelo bem colocado responsável do Eurojust, refere-se ao fisco nacional há cinco, dez ou 15 anos e traduzia a postura de desleixo e paralisia, também conhecida além-fronteiras, que contribuiu para acumular um atraso que agora procura ser recuperado. A atitude de fisco e dos contribuintes mudou, especialmente nos últimos três anos, a partir da estratégia firme de combate iniciada pelo ex-director geral dos impostos, Paulo Macedo e que está a ter sequência no seu sucessor, Azevedo Pereira.

Seria utópico dizer que neste momento o crime fiscal já não compensa em Portugal, até porque o grau de sofisticação das habilidades não cessa, mas podemos afirmar, com segurança, que a dose de risco para os prevaricadores cresceu fortemente.

Os métodos tradicionais para ludibriar a autoridades estão a passar de moda, mas a ser substituídos por esquemas mais ardilosos, quase sempre relacionados com o IVA. No que concerne a este imposto, chegou ao nosso conhecimento um único caso que envolvia uma verba próxima de um milhão de euros.

Não se pode afirmar de modo categórico que a evolu-

ção da fraude e evasão em Portugal é superior à registada noutros países europeus, mas para a nossa imagem no Eurojust ser a veiculada pelo seu responsável, os índices devem ainda ser dos mais elevados. O que fazer? Prosseguir o combate em curso, detectando, neutralizando e punindo, quem infringe. Condição essencial: reforçar as equipas de fiscalização. Até porque os casos não param: a participação de 7 ou 8 empresas no circuito, dificulta de forma excessiva o trabalho das autoridades para apanhar o fio de um enorme e complicado novelo. Essa complexidade é de tal monta que muitas vezes a raiz do processo de fraude e evasão só é descoberta passados vários anos; empresas que cessam actividade e continuam a facturar, como se nada fosse, etc.

Alguns casos chegam, tarde e a más horas, à barra do tribunal, muitos outros fogem à malha fiscalizadora.

A CTOC tem feito o seu papel. Denunciámos em 2007, mais de uma centena de situações, a esmagadora maioria relacionadas com o IVA, ao Ministério Público, à Judiciária e à DGI. Pela nossa parte estaremos sempre disponíveis para cooperar e cumprir o carácter de serviço público de uma profissão cada vez mais imprescindível na vida em sociedade. ►